Câmara de Vereadores de Pelotas
OFÍCIO
Doc Nº:0254/2019
Protocolo2648/2019
Data: 18/04/2019

ESTADO DO RIO GI
MUNICÍPIO DE
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0148/2019 DAO

Pelotas, 16 de abril de 2019.

Exmo. Sr.
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Daiane Dias, a qual solicita informações sobre a responsabilidade da SDETI frente aos eventos e atividades culturais no Mercado Público. (prot. Câmara 2199/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Desenvovimento, Turismo e Inovação – SDETI (01 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURISMO E INOVAÇÃO

Processo/000067/2019 Pelotas, 16 de abril de 2019.

De: Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI.
Para: Ao Sr. Luciano Oliveira,
Diretor Executivo,
Secretaria de Governo.

Assunto: **Of. Leg. 0127/2019, prot. 2199 – Qual a respolidade da SDETI frente a atividades e eventos culturais no Mercado Público.**

Senhor Diretor:

A Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação, em retorno a solicitação da vereadora Daiane Dias, vem informar-lhe que a responsabilidade da SDETI é frente a gestão administrativa do Mercado Central.

Quanto as atividades e eventos culturais, são realizadas de forma descentralizada com a Secretaria Municipal de Cultura e a Associação dos Permissionários do Mercado Central de Pelotas, sendo a primeira a exclusividade das atividades no Largo Edmar Fetter e a segunda as atividades e eventos internos e externos na circunferência do Mercado.

Sendo o que se apresentava para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Gilmar Bazanella
Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação.

Rua Félix da Cunha, 603 – Centro – Pelotas/RS – CEP: 96010-000
Fone: (53) 3225.7755 – 3222.0808
E-mail: sdeti@pelotas.rs.gov.br